Josiane Luana da Silva Secretária Interina de Educação

FLS. 273	
PROC. 094/24	the second second second
RUB. Com	

# SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

# RESOLUÇÃO № 026/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Finanças e planejamento, nesse ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neres Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos, matrícula nº4795-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 142/2024, originado da Dispensa de Licitação Nº 017/2024, Processo nº 081/2024. Objeto: O presente instrumento é a contratação de instituição especializada na execução dos serviços de gestão georreferenciada e planta de valores em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

# SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO №092/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde Interina, nesse ato representado por Celina de Moura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores Carla Catieli de Oliveira, Matricula nº4873 para atuar como Fiscal e Adriana Pereira, matrícula nº168 para atuar como Gestor do Contrato nº145/2024, originado da Adesão nº10/2024, Processo nº94/2024, Objeto: Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo MS.
- Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.
- Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 setembro de 2024.

CELINA DE MOUR.A Secretária Municipal de Saúde Interina PROC. 094/24

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO № 144/2024

Inexigibilidade de Licitação sob nº 021/2024 Processo nº 090/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS - ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros paradidáticos que contam histórias sul-matogrossenses, para a utilização de professores, alunos e comunidade escolar do Município de Ribas do Rio Pardo.

DO VALOR. O valor do presente contrato perfaz R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	12.361.0011.2103.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	72
Fonte de Recurso	50 100

**DATA DO CONTRATO**: 09 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2024.

**ASSINAM: JOSIANE LUANA DA SILVA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA E **LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS,** REPRESENTANTE LEGAL.

# THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

# Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 087/2024 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para veículo, padrão Mercosul.